



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Conselho de Administração

INFORMAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 143ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Realizada em 12/03/2025, às 9h00, através de videoconferência

Participantes: Conselheiro Sr. JOÃO RICARDO Pereira da Costa, como coordenador, Sra. CINTYA Cristina Ferreira Marques Pinto e Sr. MARCELO Cardona Sobral, como membros.

Convidados: Marcio Negrão Marolla, gerente do Departamento Econômico-Financeiro (AF); Maria Izabel Gonçalves da Silva, gerente do Setor de Contabilidade (AFCC); Érica Cristina Padovani Haller, assessora da Presidência; Annamaria Rizzo da Fonseca, gerente do Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Institucional (PD); Maria Cristina C. Sá Ciccone, gerente da Divisão de Desenvolvimento e Planejamento (PDP); Maria Eugênia de L. Favaro Marolla, gerente da Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos (PMC) e Coordenadora do Comitê de Ética; Marcia Pereira Duarte, gerente da Divisão de Assuntos de Meio Ambiente (PJM); Hercules Cerullo, gerente do Departamento de Auditoria Interna (PJ); Marcos Gerhardt Lindenmayer, membro efetivo do Conselho Fiscal; e Jucleia Gonçalves Rodrigues e William Guilherme Mendes da Costa, representantes da Russell Bedford GM Auditores Independentes ("RB").

Iniciada a reunião com a discussão do **item 1 da pauta – Apresentação do Balanço Patrimonial, respectivas Demonstrações Financeiras-DF e Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024**, o senhor João Ricardo teceu breves considerações em relação as três ênfases que foram mencionadas no Relatório dos Auditores Independentes – RAI: a) Provisão para Contribuições Previdenciárias; b) Continuidade Operacional; e c) Programa de Demissão Incentivada – PDI, o qual integra os materiais de apresentação que foram encaminhados previamente à apreciação dos membros do Comitê de Auditoria - CoAud pela Secretaria Executiva de Governança, (...). Na sequência os auditores independentes ingressaram na reunião. Indagados pelo senhor João Ricardo se há alguma pendência para conclusão dos procedimentos de auditoria, a senhora Jucleia informou que eles foram concluídos, sendo atendidos tempestivamente em todas as demandas pela equipe financeira da CETESB. O senhor William, após introduzir um breve histórico em relação ao cronograma para fechamento dos trabalhos, destacou que não houve alteração em relação à minuta anterior enviada do RAI, incluindo os principais assuntos no 4º trimestre/2024 (...) o senhor João Ricardo questionou os auditores em relação aos parágrafos de ênfase do RAI, conforme observou inicialmente, ao que a senhora Jucleia respondeu que eles visam chamar a atenção do usuário/leitor à relevância do tema, e não em razão de alguma irregularidade ou não conformidade, sendo pontual e restrita ao teor da nota explicativa. (...). Após outras

considerações, os membros do CoAud agradeceram a participação dos auditores independentes e da equipe financeira. Os membros do CoAud, com base nas discussões com a Administração e com os representantes da RB, bem como com base no Relatório de Auditoria a ser emitido pela RB sem ressalvas, acordaram pela recomendação da emissão das DFs pelo Conselho de Administração e o senhor João Ricardo informou que recomendará ao Conselho de Administração no dia 14/03 a aprovação das DFs, salientando que está sujeita a inexistência de fato novo conforme parecer jurídico atualizado que deverá ser encaminhado. A seguir, passou-se ao **item 2 da pauta – Apresentação do Relatório da Administração e de Sustentabilidade – 2024**. A senhora Érica, acompanhada das senhoras Annamaria e Maria Cristina, iniciou a apresentação informando que o Relatório da Administração e de Sustentabilidade está constituído de forma agregada e que para 2025 estão previstas mudanças no seu formato considerando que a elaboração não será mais de responsabilidade da equipe do PD e sim do Departamento de Sustentabilidade. Nesse sentido, informou que será utilizada tanto a matriz de riscos quanto a matriz de materialidade com a definição de indicadores para avaliar melhorias dos critérios definidos como prioritário dentro do Plano de Sustentabilidade Corporativo. (...) ressaltou que o Relatório foi estruturado em 3 seções principais: 1 - A CETESB em 2024, com as operações realizadas pela Companhia ao longo do exercício; 2 - ESG - Ambiental, Social e Governança; e 3 - Desempenho Financeiro. (...) O senhor Marcelo ponderou, entre outros aspectos, que tem visto a mesma dificuldade em diversas empresas, quanto à necessidade de estruturar um Departamento de Sustentabilidade para atender essa questão de acordo ao padrão exigido, considerando as diferentes características de cada empresa e o escopo/diversidade de informações. A senhora Érica pontou que nesse sentido, cada empresa deve definir quais os itens que julga relevantes para o avanço da sustentabilidade (definição de matriz de materialidade), salientando que, no caso da CETESB, a definição destes indicadores permitirá um arcabouço mais robusto para o Relatório. Na sequência, o senhor João Ricardo posicionou as senhoras Érica, Annamaria e Maria Cristina quanto a recomendação que será feita pelo CoAud ao Conselho de Administração na próxima reunião ordinária em relação à aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes que também integram o Relatório da Administração e Sustentabilidade. A seguir, passou-se ao **item 3 – Definição quanto ao Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário 2024 e seu respectivo extrato**. O senhor João Ricardo informou que após a concordância dos membros do CoAud em relação à minuta que foi encaminhada anteriormente, tanto o Relatório Anual quanto o Extrato serão disponibilizados pela Secretaria Executiva de Governança para assinatura dos membros e posterior para encaminhamento ao PD para respectivas providências quanto à inclusão no Relatório da Administração e de Sustentabilidade. A seguir, passou-se ao **item 4 – Atualização sobre o protocolo de denúncia 2067**. Inicialmente o senhor João Ricardo atualizou o senhor Marcos Lindenmayer em relação ao contexto da denúncia, conforme reportada na 142ª reunião do CoAud, (...) Entre outros pontos, o senhor Marcos informou que cabe ao Comitê de Ética juntamente com a Diretoria, definir as competências por meio de um ato de delegação para a autoridade que seja responsável pela parte de correição, a fim de que as medidas relacionadas à instauração de procedimento de investigação e eventualmente adoção de medidas cautelatórias, nesse interim, fiquem sob sua competência, e posteriormente, a instauração do procedimento disciplinar e julgamento, sob competência do órgão colegiado. (...) O senhor Marcos pontuou que a Controladoria Geral do Estado – CGE pode trabalhar em conjunto, por meio da avocação de processos, dando suporte à Companhia nesses casos, exceto quanto ao julgamento/decisão. (...) O senhor Hercules concluiu informando que a equipe de auditoria interna fará esforços no sentido de concluir o mais rápido possível essas demais apurações para sequência do processo. (...) O senhor Marcos reiterou que a CGE está disponível a orientar e apoiar na condução desses casos, e se prontificou em participar de reuniões nesse sentido. A senhora Marcia concluiu informando que, diante do exposto, caberá a elaboração de um procedimento interno padronizado relativo a procedimento sancionatório, seguindo as diretrizes mencionadas com base na referida Lei 10.177/98. (...) Registre-se que o Sr. Afonso Antonio Hennel não participou da reunião em razão de conflito de agenda. Nada mais havendo

a tratar, foram encerrados os trabalhos, a presente ata foi lavrada pelo Sr. Valdecir Sarroche da Silva e assinada digitalmente pelos participantes. A 144ª Reunião do Comitê de Auditoria ocorrerá no dia 01/04/2025 às 9h00.

VALDECIR SARROCHE DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Sarroche Da Silva, Assessor**, em 14/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062266242** e o código CRC **74E4483A**.
